

## O PAPEL DO COORDENADOR ESCOLAR NAS DIMENSÕES DEMOCRÁTICA E PEDAGÓGICA: IMPACTOS NA FORMAÇÃO E PRÁTICA DOCENTE

Rozilda Pereira Barbosa [/rozibarbosa@yahoo.com.br/](mailto:rozibarbosa@yahoo.com.br) Universidade Estadual do Ceará  
Maria Jozileide Bezerra de Carvalho/ Prefeitura municipal de Iguatu  
Valquíria Soares Mota Saboia/ Universidade Interamericana  
Eixo Temático: (Formação inicial e continuada de professores)

### Resumo

Este artigo aborda a temática da gestão escolar, e tem como objetivo discutir o papel do gestor escolar nas dimensões democrática e pedagógica e a reverberação do seu trabalho na formação e na prática educativa do professor. O trabalho parte da inquietação das autoras em buscar compreender a formação continuada do professor no seu local de trabalho, a saber, a escola, a qual em tese deve estar sob a responsabilidade do coordenador pedagógico, aqui cumpre informar que por vezes o trabalho usa a palavra gestor, considerando que o coordenador compõe a equipe gestora. A abordagem realizada é de cunho qualitativo e a metodologia empregada é essencialmente bibliográfica, baseada em documentos legais como a CF/1988 e a LDB/1996, fundamenta-se ainda em SOARES e SOUZA (2014), LUCK (2009), POTI (2014), SILVA (2014), ALMEIDA (2015), FRANCO (2012), FREIRE (1996), ALMEIDA e PIMENTA (2014). De início é feita uma conceituação dos termos: gestor, gestão e democrática, de onde é possível perceber que os termos gestor e gestão se articulam, e o conceito democrático como é sabido está ligado a uma postura aberta, não centralizadora. Em seguida o papel do gestor na dimensão democrática é discutido de forma crítica, apresentando como suas principais funções nessa dimensão a articulação, o diálogo, o incentivo a participação da comunidade escolar, e a orientação e mediação na construção do PPP. Na dimensão pedagógica é identificado ser esta a dimensão central da gestão educacional, por estar ligada ao processo de formação dos sujeitos sociais, função primeira da escola enquanto instituição responsável pelo ensino e a aprendizagem formal, portanto todas as dimensões da gestão convergem para ela. O papel do gestor consiste em, planejar, avaliar, formar, articular, estabelecer metas, objetivos e conteúdo de ensino, dentre outras atribuições que impactam diretamente na prática docente, pois como adverte Franco (2012, p.41) “o professor sozinho não consegue atuar. Ele precisa de condições institucionais que valorizem seus saberes, suas práticas”. Acerca destas, Freire (1996) destaca a necessidade da reflexão crítica para impedir que a teoria se vá tornando blablabá e a prática ativismo, nisto nota-se a importância do papel formador do coordenador pedagógico no trabalho docente, manter viva e ativa a reflexão sobre a prática. No que concerne à formação Freire (1996, p.15) afirma que “formar é muito mais do que puramente treinar o educando”, ressaltando assim a importância da criticidade e alertando para a formação não se reduzir a treinamento técnico assevera “Transformar a experiência educativa em puro treinamento técnico é amesquinhar o que há de fundamentalmente humano no exercício educativo (FREIRE, 1996, p. 37)”. Ainda sobre formação Almeida e Pimenta (2014, p.16), informam que o seu contexto específico “assenta-se em compreensões pedagógicas e didáticas a respeito do ato de ensinar e aprender”, elementos estes que devem ser considerados pelo coordenador. Os resultados demonstram que na dimensão democrática é seu papel garantir que a escola seja realmente um ambiente democrático, o que não quer dizer ausência de regras, e sim um espaço aberto à comunidade; na dimensão pedagógica o gestor deve zelar pelo processo de formação dos educadores e dos educandos, como esta é uma dimensão central e integralizadora das

demais, em qualquer dimensão que o gestor agir, a sua atividade irá refletir na dimensão pedagógica, portanto vai impactar na no trabalho docente, cuja, essência é o ensino e a aprendizagem. Para finalizar é considerado a relevância do papel do gestor em ambas as dimensões, fazendo-se necessário o cumprimento de suas atribuições com responsabilidade e eficiência.

Palavras-chave: coordenador, dimensão democrática, dimensão pedagógica, formação do professor

#### Referências

ALMEIDA, Emanuel Rodrigues. **Política, planejamento e gestão educacional**. 1º edição, Eduece. Fortaleza 2015.

ALMEIDA, Maria Isabel.; PIMENTA, Selma Garrido. **Estágios supervisionados na formação docente**. São Paulo: Cortez, 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988 – 35º ed. *Brasília*, Edições Câmara, 2012.

*BRASIL. Lei nº 9.394/ 96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, de 20 de dezembro 1996 – 10. ed. Brasília*, Edições Câmara, 2014.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários á prática educativa**. São Paulo: Paz e terra,1996.

FRANCO, Maria Amélia do Rosário Santoro. **Pedagogia e prática docente**. 1º edição, Cortez. São Paulo 2012

LUCK, Heloisa. **Dimensões de gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Editora Positivo 2009. Disponível em: [www.fundacaolemann.org.br/uploads/estudos/gestao\\_escolar/dimensoes\\_livro.pdf](http://www.fundacaolemann.org.br/uploads/estudos/gestao_escolar/dimensoes_livro.pdf). Acesso em: set/2017.

POTI, Daniela Pinheiro Alves. **O papel do gestor escolar e a sua articulação com as práticas pedagógicas**. Disponível em: [http://bdm.unb.br/bitstream/10483/9142/1/2014\\_DanielaPinheiroAlvesPoti.pdf](http://bdm.unb.br/bitstream/10483/9142/1/2014_DanielaPinheiroAlvesPoti.pdf) Acesso em: mar/2018

SILVA, Alessandra Maria Inácio Dantas da. **O gestor e sua influência no desempenho escolar dos alunos do centro fundamental anjo bom**: Disponível em: [http://bdm.unb.br/bitstream/10483/9124/1/2014\\_AlessandraMariaInacioDantasdaSilva.pdf](http://bdm.unb.br/bitstream/10483/9124/1/2014_AlessandraMariaInacioDantasdaSilva.pdf). Acesso em fev/2018

SOARES, Rosana Maria Cavalcante; SOUZA, Gláucia Miriam de Oliveira. **Projeto pedagógico e organização curricular**. Fortaleza, UAB/UECE 2014.